

-----**ATA N.º 20/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 -----**

---- No dia dez de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

---- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 3 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira sobre um novo produto cultural, "Bussaco com História", apresentado no Bussaco e que encerrou a "Programação Cultural em Rede – Marcos históricos – Invasões Francesas: A encruzilhada do Bussaco", cujos objetivos foram a valorização e promoção do território, o envolvimento das associações e dos artistas do Município e também passar a constar do portefólio dos produtos do Município. Referiu ainda a existência de um guião, o qual ficou na posse do Município e que poderá ser reutilizado e readaptado sempre que houver oportunidade ou necessidade. ----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador Gil Ferreira para informar estarem a decorrer até ao final do mês de outubro as candidaturas para os apoios

regulares das associações culturais. O Senhor Vereador disse ainda ter reunido com a equipa da cultura e com as associações culturais do Município no sentido de debaterem as preocupações, objetivos e projetos das mesmas, tendo também sido iniciados os trabalhos que futuramente darão origem a dois compromissos assumidos em campanha, nomeadamente a criação do Conselho Municipal da Cultura e a existência de uma programação municipal na área da Cultura abrangendo todo o Município, aproveitando também experiências positivas feitas pelo anterior Executivo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ver com agrado a existência de uma programação cultural abrangendo todo o Município, o que, referiu, já era feito pelo anterior Executivo. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que o Senhor Vereador Gil Ferreira começou por ser Vereador a meio tempo, sendo que na reunião seguinte o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que houvesse dois Vereadores a tempo inteiro, pelo que o Senhor Vereador Gil Ferreira passou a tempo inteiro. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no início do mês de dezembro o Senhor Vereador Gil Ferreira voltou a ser Vereador a meio tempo, justificando esta mudança com o facto de ter sido eleito para ocupar um cargo na escola onde leciona. O Senhor Vereador disse que aquilo que realmente obrigou a que o Senhor Vereador Gil Ferreira deixasse de exercer o cargo de Vereador a tempo inteiro foi que não podia estar a tempo inteiro na Câmara e ser remunerado pela escola, uma vez que era ilegal. Disse ainda acreditar que o Senhor Vereador não soubesse desta situação, porque quando soube voltou a meio tempo, referindo, no entanto, que ninguém assumiu o erro. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro não ser nenhum ataque pessoal, até porque entendia que se o tivessem esclarecido, o Senhor Vereador Gil Ferreira não tinha aceite o exercício de funções a tempo inteiro. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir uma entrevista dada pelo Senhor Presidente a um jornal, e que o teor da mesma demonstra que o Senhor Presidente não sabia o que se passava no Município antes de ter

tomado posse. Disse que quando lhe perguntaram como tinha encontrado a Câmara da Mealhada, o Senhor Presidente respondeu que se encontrava desorganizada, que tinham sido feitos grandes investimentos, com grandes valores monetários, mas desenquadrados. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o Centro Escolar da Mealhada e o do Luso tinham sido investimentos desenquadrados, tendo o Senhor Presidente respondido que não, mas que no caso do Centro Escolar do Luso já havia projeto e candidatura anteriores. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se a ETAR da Mealhada tinha sido um investimento desenquadrado, tendo o Senhor Presidente afirmado que tinha sido um bom investimento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o Mercado da Pampilhosa e o Posto de Turismo tinham sido investimentos desenquadrados, tendo o Senhor Presidente dito que, no caso do Posto de Turismo, era também um projeto anterior. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se a regeneração urbana da Mealhada e do Luso tinham sido investimentos desenquadrados, tendo o Senhor Presidente afirmado que também já vinham de outro Executivo. Questionou ainda o Senhor Vereador se os três campos sintéticos, o abastecimento de água a Casal Comba e Barcouço, a Alta e Baixa na Mealhada, o Convento de Santa Cruz e a Via Sacra tinham sido desenquadrados, referindo que, eventualmente, desenquadrado vai ser perderem o financiamento das Garagens do Palace. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Presidente se tinha ainda referido ao Mercado Municipal da Mealhada, salientando que o mesmo era inacessível a pessoas com mobilidade reduzida. O Senhor Presidente disse não ter dito que o mercado era totalmente inacessível, mas que existiam algumas dificuldades. -----

5) Interveio o Senhor Presidente para se referir à intervenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro em relação ao Senhor Vereador Gil Ferreira, mencionando não ter havido qualquer incumprimento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser ilegal ser Vereador a tempo inteiro e ser professor na escola.

6) Voltou a intervir o Senhor Presidente para salientar que quando mencionou

os investimentos do anterior Executivo se referia ao valor elevado, dimensão de obra e localização do Mercado Municipal da Mealhada, frisando que executaria o projeto do mercado no prolongamento da zona comercial do centro da Mealhada, na zona do IVV, e que possivelmente teriam conseguido apoio financeiro porque se enquadraria na regeneração urbana. O Senhor Vereador Rui Marqueiro informou que o mercado não teve financiamento porque não quis, uma vez que o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) tinha um limite e a taxa de comparticipação do mercado seria sempre inferior ao que tinham conseguido para a regeneração urbana do centro. O Senhor Presidente disse que no seu entender não tinha sido um bom investimento, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que tudo estava a ser feito para o mercado não abrir, o que o Senhor Presidente negou. O Senhor Presidente disse que existia um conjunto de projetos que não faria, tal como o campo do Luso, no qual se gastou cerca de um milhão de euros só com balneários e sem bancada, e o Chalet Suíço, que tem que ser recuperado, mas o investimento é muito elevado e não se sabe em concreto qual será a sua finalidade. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para referir que profissionalmente a sua identidade era de professor, sendo também um cidadão preocupado, envolvido e empenhado com a sua comunidade e que em nenhum momento se escusa a dar o seu contributo para a melhoria daquilo que entende ser a vida da comunidade e dos seus concidadãos. Disse ainda que se apresentou a eleições com o espírito de contribuir para corrigir aquilo que entendia que poderia ser corrigido, ou mesmo quando as coisas estavam bem, procurar contribuir para que fiquem melhor. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que quando o Movimento venceu as eleições houve questões que teve que acautelar no que respeitava à sua profissão, referindo, no entanto, que em novembro/dezembro, o contexto mudou na instituição onde dá aulas, tendo sido designado para um conjunto de cargos. Disse desconhecer parte de questões de ordem contratual e administrativa, referindo que sempre exigiu

que toda a legalidade fosse respeitada em qualquer enquadramento profissional que se encontrasse, pelo que acreditava que o Senhor Vereador Rui Marqueiro, no âmbito da aprofundada investigação que fez, tenha dado conta que atualmente não tem qualquer benefício material e financeiro pelo facto de ocupar a dupla função de Professor e Vereador, bem pelo contrário. O Senhor Vereador disse que os pelouros que tem a seu cargo estiveram em mandatos anteriores entregues a Vereadores a tempo inteiro, referindo que o volume de trabalho era mais do que adequado a uma vereação a tempo inteiro. Afirmou acreditar que, com empenho, vontade e um pouco de idealismo, as pessoas se consigam afirmar em várias dimensões, referindo que no seu entender, a política era demasiado importante para ser deixada apenas a cargo de políticos profissionais, uma vez que diz respeito a todos os cidadãos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quem ocupava um cargo político era político, o que era o caso do Senhor Vereador Gil Ferreira, tendo referido que no seu caso, antes de ser político tinha trabalhado em empresas, pelo que procurou que a Câmara fosse gerida como uma empresa, o que era muito difícil. Reafirmou ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que não pretendia fazer qualquer ataque pessoal ao Senhor Vereador Gil Ferreira, até porque compreendia que não conhecesse o Estatuto dos Eleitos Locais, referindo, no entanto, que o Senhor Presidente quando fez a proposta deveria ter sido mais cuidadoso. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que deviam ter assumido que tinha sido cometido um erro e não o esconderem, pelo que, não o tendo feito, estavam expostos à crítica, mencionando que não teria falado neste assunto se o tivessem assumido. O Senhor Presidente reafirmou que não houve qualquer incumprimento e nada tinha sido escondido, referindo que quando o Senhor Vereador Gil Ferreira se apercebeu que não era possível conciliar a vereação a tempo inteiro com os cargos que passou a ter na instituição onde dá aulas, a situação foi revertida. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse refutar de forma absoluta e radical as afirmações do Senhor Vereador Rui Marqueiro sobre o menor escrúpulo na relação com a verdade,

mencionando que tudo o que disse estava fundamentado na verdade dos factos. -----

8) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir as comemorações dos 212 anos da Batalha do Bussaco, mencionando que este acontecimento se tem posicionado não apenas como uma comemoração de um acontecimento no território aquando das invasões francesas, mas também como um destino com chancela regional, nacional e até ibérica naquilo que diz respeito ao interesse e atratividade das rotas e percursos napoleónicos. A Senhora Vice-Presidente informou que os trabalhos foram desenvolvidos em conjunto com os Municípios de Mortágua e Penacova, referindo estarem a reforçar o que tem vindo a ser desenvolvido, as Rotas Napoleónicas, o que trazia uma mais valia muito grande para o território, quer em termos culturais quer em termos de desenvolvimento económico. A Senhora Vice-Presidente deixou uma palavra de apreço a todos os agentes envolvidos e aos funcionários das Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, porque apesar da falta de recursos humanos conseguiram superar as expetativas do exército. -----

9) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir o término do programa “Verão em Festa” na Vila do Luso, o qual teve um balanço positivo quer na perceção dos residentes, quer na dos agentes económicos e dos turistas, mencionando que grande parte dos participantes eram clientes das unidades hoteleiras, o que refletia que quando existe animação turística, os turistas eram atraídos a fixarem-se mais no território. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que a cultura e o turismo contribuem de uma forma muito positiva para a valorização e promoção dos territórios, o que era visível nas atividades desenvolvidas. -----

10) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir a ausência dos Senhores Presidentes das Câmara de Penacova e Mortágua nas comemorações dos 212 anos da Batalha do Bussaco, tendo a Senhora Vice-Presidente esclarecido que as ausências foram justificadas com questões de

agenda dos dois autarcas, informando, no entanto, que as duas câmaras se fizeram representar. -----

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que o Restaurante Rei dos Leitões esteve presente na cerimónia dos Globos de Ouro da SIC, tendo sido a empresa que forneceu toda a doçaria para o evento. O Senhor Vereador sugeriu o envio de uma carta de felicitações por mais um êxito. -----

12) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que se encontra a decorrer até final do mês de outubro as candidaturas para os apoios anuais às associações juvenis. -----

13) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar sobre a realização de um evento no âmbito da Tour nacional dos Nómadas Digitais, o qual decorrerá no Grande Hotel do Luso, e estará aberto ao público em geral. O Senhor Vereador apelou a que os agentes do território estejam presentes, nomeadamente, hotelaria, restauração e empresas, contribuindo assim para que o território possa acolher no futuro mais nómadas digitais. -----

14) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à Rede Nacional de Teletrabalho, a qual através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e numa primeira fase teve a criação de espaços de *coworking* em oitenta e oito municípios do interior e que agora, numa segunda fase, abriu para o restante território. O Senhor Vereador informou que o Município da Mealhada, que fez a candidatura conjuntamente com os Municípios de Cantanhede e de Mira e que obteve aprovação através da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, terá um espaço de *coworking* a instalar na Casa Municipal da Juventude, em Ventosa do Bairro. -----

15) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que a manifestação de interesse do Município da Mealhada aos Bairros Comerciais Digitais obteve aprovação com nota máxima, ao contrário do vaticínio do Senhor Vereador Rui Marqueiro que tinha dito que a candidatura tinha debilidades, mencionando que agora teriam que efetuar uma candidatura, a

qual será analisada e disputada com mais cento e sessenta e seis territórios a nível nacional. O Senhor Vereador realçou que o foco é conseguirem cerca de dois milhões de euros para o Luso. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Ângelo Gomes para apresentar a seguinte intervenção: -----

“Bom dia a todos -----

O meu nome é Ângelo Gomes, sou de Luso, e como sabe, integrei a lista candidata à Junta de Freguesia de Luso pelo JPCM. -----

Peço desde já desculpas pela extensão da intervenção, mas tenho muito para lhe dizer Sr. Presidente, vim aqui hoje de propósito para isso, e como disse um distinto Lusense eleito pelo MIMM, que muito estimo, na última assembleia municipal, não podemos abdicar do escrutínio da governação da Câmara Municipal. -----

Possivelmente, o Sr. Presidente não se lembrará de mim, na altura, quando em 2007 fiz parte da Comissão AJCL 25, que organizou o AquaJovem, no lago de Luso, a propósito da celebração dos 25 anos da Associação Jovens Cristãos de Luso. E que importante foi, o apoio do senhor, então vereador do executivo do Sr. Prof. Cabral, para a realização do mesmo. Sempre próximo, sempre disponível, sempre com vontade de FAZER ACONTECER. Acho que nunca lhe agradei por isso, hoje digo-o aqui publicamente. Obrigado. Depois, veio a Fundação... -----

O seu mandato de presidente está a fazer 1 ano. E ele até começou bem. Recordo o dia da Inauguração da iluminação de Natal de Luso, quando, lado a lado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Luso, questionado pelo Jornal da Bairrada, em direto para as redes sociais, sobre as questões orçamentais que limitariam as ações da câmara, o Sr. Presidente disse: “o melhor orçamento, é a vontade de fazer acontecer!”. Golo... pensei eu... se eu não conhecesse este tipo, até era capaz de votar nele... Foi a primeira, e das

poucas vezes ao longo deste primeiro ano, que vi o Eng. António Jorge Franco, e o presidente da Camara Municipal da Mealhada falarem a uma só voz. -----
Com o avançar dos meses, começaram as desculpas. Fala-se muito da herança pesada que o PS deixou. Pergunto eu... o Sr. Não sabia desta herança? Onde é que o Sr. andou estes anos? Pois, se calhar, já era altura de ser mais responsável na altura de elaborar os programas para as eleições. Começar a deixar de fora o que sabemos que à partida será impossível de realizar. Se calhar, evitaríamos que muita gente válida se afaste cada vez mais da política, e que agora tivéssemos que estar constantemente a levar com Mais e Melhores...desculpas. -----
Sr. Presidente, dou-lhe esta de borla... Ainda não percebeu que ganhou as eleições porque as pessoas estavam fartas das desculpas que hoje ouvem da sua boca? Eu sei que o Sr. Presidente diz que não são desculpas, mas é assim que as pessoas acolhem as suas constantes e insuficientes justificações. -----
Como a minha faca corta a direito, devo dizer-lhe que há também aspetos positivos neste primeiro ano, desde logo, parece haver uma clara e positiva mudança de paradigma no que toca a uma política de proximidade. Deixámos, aparentemente, de ter um executivo em cima dum pedestal sobranceiro, para ter gente mais disponível para ouvir, o que sendo bastante positivo, parece-me claramente escasso, dadas as mais e melhores expectativas que soube criar no eleitorado. -----
Além disso, esse apeto deveria servir para acolher e potenciar os melhores projetos, o que muitas vezes não se tem verificado...o que nos traz ao assunto que me fez vir aqui hoje, questioná-lo: a animação de Verão de Luso. -----
Na assembleia de freguesia de 29 de Junho de 2022 após ser questionado o sr secretario da junta de freguesia de Luso, em representação do sr presidente, disse que já tinha havido uma reunião entre a Associação AquaCristalina e a Câmara Municipal, ficando a primeira de apresentar uma proposta à autarquia. -----
Na seguinte assembleia após questionar o sr presidente de junta sobre o

processo de preparação do programa verão em festa, este disse que apenas tiveram conhecimento na altura da apresentação. -----

Ora, na última Assembleia Municipal, o Sr Presidente da Câmara disse e passo a citar: "a Junta de Freguesia esteve sempre ao nosso lado e foi envolvida em todo este programa"... algo não bate certo nesta história...apraz-me perguntar: SENHORES PRESIDENTES, EM QUE É QUE FICAMOS? -----

E continuou (cito!): "as associações, as pessoas que estão envolvidas nas associações, é com o intuito de estar ao serviço dessa associação sem ter benefícios financeiros... e o que nós achamos, nomeadamente através duma proposta que até foi dada muito tarde, para nós era muito difícil perceber o que é que estava ali a nível financeiro, não conseguíamos dar resposta, eu não conseguia... assumo... as associações, são associações sem fins lucrativos, o objetivo é ser, sem fins lucrativos, não podem ser associações, e haver pessoas depois a terem, a fazerem um serviço, a receber um valor monetário para essa associação, senão isso, e acho muito bem, constituam se empresas...as pessoas se querem, e tem o direito, de trabalhar, constituam uma empresa, as associações, sem fins lucrativos, são associações... o programa correu muito bem, a junta de freguesia esteve envolvida, teve conhecimento de todo o processo, portanto para mim, isto é um assunto encerrado." -----

Pois, Sr. Presidente, para mim não está nada encerrado! -----

O sr presidente diz ter muito respeito por esta associação, e diz ter lá muitos amigos, mas nem o nome desta associação foi capaz de dizer. Gostava de saber, o que lhes disseram os seus mais e melhores amigos da ACB quando em vez de lhes atribuir, e muito bem, um apoio para a realização do festival de samba, lhes atribuiu um "epah, criem uma empresa..." e os seus mais e melhores amigos do Clube Luso Clássicos? Também criaram uma empresa para o Rally Legends deste ano? E as Escoliadas?? E se o meu querido amigo Daniel Vieira, tiver, por amor a causa e à associação em questão, que acumular as funções de maestro e presidente da direção da Filarmónica Pampilhosense, o

Sr. Presidente vai deixar de apoiar a mesma? -----

Neste caso sr presidente, não gostei nem da forma, nem do conteúdo. -----

O Sr. Presidente e restante movimento, querem claramente pintar, sem entrar em grandes pormenores no que toca a programação do Verão em Festa, esta iniciativa com talhas douradas, mas todos sabemos que ficou muito aquém do esperado, enormemente aquém da proposta que lhe foi apresentada pela AquaCristalina. -----

Diz que os comerciantes lhe mandam mensagens de júbilo, porque o Luso esteve cheio como nunca. Vejam lá, que nem havia capacidade de resposta a tanta procura... Sr. Presidente, se calhar anda desatento, mas o 15 de Agosto é assim todos os anos!!! Se calhar, este ano até houve quem viesse a procura do Luso 3050... mas o Sr. Presidente tinha para lhes oferecer um Verão em festa, ao estilo do Domingão da Sic... só faltou mesmo o Baião. -----

Não é com eventos no Lago que dinamiza o comércio do Luso senhor presidente. Muito menos com Balões de Ar Quente num domingo às 9 da noite. É preciso algo mais central, um programa sólido e previsível, sem cancelamentos nem oscilações. -----

A Dra. Filomena também se congratulou com o êxito da Feira do Pão e do Mel. Um autêntico sucesso. Os turistas que estavam em Luso nem precisaram sair para se divertirem. -----

Também não me parece que seja, no dia mais forte, sábado, com dois simpáticos acordeonistas que animaram o jantar, e passado duas horas, com os já por nós sobejamente conhecidos Fonte da Pipa, que fazem uma bela animação de rua, mas em acústico, num sábado á noite, que se tem a capacidade de reter a atenção de quem nos visita. Aqui esta um belo exemplo da inexperiência de quem programa... basta percorrer planos passados, e verificar o timing das participações dos Fonte da Pipa. -----

E sobre a AquaCristalina, é muito importante ter em conta o que são e o que tem feito! São uma associação de comerciantes e hoteleiros de luso, nascida em 2013 e reconhecida como associação em 2014. E nasce, para suprir uma

lacuna no que toca a animação de verão, claramente deficitária na altura, e criar outros momentos durante o ano, os tais dois ou três que o presidente referiu na anterior AM. -----

Esta associação, onde diz ter muitos amigos, é uma associação de gente séria, trabalhadora e proativa... gente que do nada, FEZ ACONTECER... E MUITO!! É um exemplo claro de uma comunidade que se uniu em torno de um objetivo... criar uma oferta a quem nos visita no verão, e chamar quem não nos visitava, e passou a visitar noutras alturas do ano, como no Natal. -----

Esta associação fez porta-a-porta sr presidente, para angariar fundos para a primeira iluminação de Natal em 2013. Esta associação, ao longo dos anos, dinamizou vários eventos de angariação de fundos, participando em festas, feiras, rifas, tombolas, sorteios, para poder investir em meios e equipamentos para desempenhar a função a que se propôs aquando da sua criação. Consultando os orçamentos passados da mesma, facilmente perceberia que esta associação gera entre 4 a 5 mil euros ano, resultante do seu trabalho nos eventos acima referidos. Esta associação, contratava a Dias do Aveso, que é uma empresa, para em conjunto com ela, produzir todos os programas que ao longo dos anos, dignificaram e muito, a imagem de Luso. A Dias do Aveso criou uma marca, o Luso 3050... que dava identidade e imagem a todo este trabalho desenvolvido por estas gentes... O sr Presidente dispensou esta identidade que foi sendo criada ao longo dos anos, por um Verão em Festa, ao estilo, como disse anteriormente do "Domingão" das tardes da SIC... sem qualquer tipo de identidade... Luso 3050 era em Luso... o Verão em festa podia ser em Vila Velha de Ródão... ninguém sabe... -----

Esta associação criou[e isto é muito importante Sr. Presidente e não pode ser assim descartado e desaproveitado!!!], criou ao longo dos anos, sinergias senhor presidente. para além dos inúmeros parceiros e empresas que envolvia nos seus eventos, envolveu também toda a comunidade, que começou, por bairro, a criar bonitos presépios de rua, para quem nos visita, começou a enfeitar as ruas nas festas religiosas, começou a reativar pequenas festinhas e

arraiais do antigamente, acompanhando um presente que cada vez mais nos exige criatividade para atrair pessoas, e que após a reunião de dezembro, onde lhe foi solicitada uma proposta, lhe apresentou um programa exaustivo e pormenorizado, elaborado de forma profissional sr presidente. foi a toda este que o sr presidente disse que não conseguiu dar resposta, que foi dada muito tarde e que para Vós era muito difícil de perceber o que é que estava ali a nível financeiro. -----

Logo o Sr. Presidente, que em tempo de campanha tanto falou de associações e da forma como estas podem e devem envolver a comunidade, e que na primeira oportunidade que teve, após a Pandemia que nos fragilizou a todos em geral, e as associações em particular, esta não foi exceção, corta assim as pernas desta gente que tanto trabalhou, e deita para o lixo todo o trabalho, investimento, e experiencia adquirida ao longo dos vários eventos que promoveram, para fazer um ajuste direto a uma empresa gerida pela mesma pessoa que geriu a sua campanha eleitoral?!?! E para não falar do projeto dos lavadouros de Luso, entregue a um amigo que muito estimo, que curiosamente foi candidato à Junta de Freguesia de Luso pelo MIMM... Tudo somando são mais de 30 mil euros Sr. Presidente. -----

O orçamento que a AquaCristalina enviou, solicitava a câmara municipal, um apoio de 45 mil euros, e já incluía a programação do Natal.

Li alguns comentários à publicação do PS Mealhada a propósito do leite escolar em Barcouço que diziam que não tinha sido o leite que tinha acabado, mas sim "a teta tinha secado. Pergunto-me se terá sido isso, ou se simplesmente mudou de pasto e se dá de mamar a outros agora... -----

Sr. Presidente, eu não tenho nada contra trabalhar com pessoas em quem confiamos, mas pergunto-lhe... O sr presidente fez algum esforço para confiar no trabalho desta gente? O sr presidente sabia que esta associação até fez estudos de opinião, para tentar adequar a oferta à procura? Sabia que por exemplo, a casinha do Pai Natal, por todos elogiada, foi adquirida unicamente com financiamento próprio, resultado do trabalho da AquaCristalina? -----

Ignorar isto, é como ignorar que não foi a primeira vez que se fizeram eventos no Lago de Luso, e que parte desta gente, colocou literalmente um palco dentro do Lago. -----

O sr presidente, quando reuniu com a associação em dezembro, foi claro com ela, dizendo-lhe que não contava com ela para animação de verão, pois acreditava que seria melhor contratar uma empresa para o fazer? -----

O senhor presidente, tem noção, de quantos jovens Lusenses, colaboraram ao longo dos anos, na realização destes eventos? (Peço-lhe que registre as perguntas porque eu quero respostas a todas elas...) -----

Porque é a toda esta gente, que o senhor presidente diz que "as associações, são associações sem fins lucrativos, o objetivo é ser, sem fins lucrativos, não podem ser associações, e haver pessoas depois a terem, a fazerem um serviço, a receber um valor monetário para essa associação..." -----

Pergunto-lhe... não deve quem trabalha ser remunerado pelo serviço que presta? Na nossa leitura, as associações são a base do projeto, e depois contratam serviços e empresas que são pagas, como é obvio, para que as coisas surjam. -----

O sr presidente afirma que a proposta que lhe chegou foi tardia e difícil de perceber. Pergunto lhe senhor presidente... quantos emails ficaram por trocar, quantas respostas ficaram por dar, quantas reuniões ficaram por ter? E mais, essa proposta difícil de perceber, tenho-a aqui comigo, gentilmente cedida pela AquaCristalina aquando da reunião recente com a CP do PSD Mealhada (da qual também faço parte...e cujos eleitos locais que indicou lhe dão estabilidade na CM, na AM e em algumas Juntas para que o Sr. Presidente possa governar com estabilidade)... e gostava que me explicasse o que não entendeu... ou pelo menos que explicasse à própria Associação, que ao que julgo saber terá de esperar até amanhã para ter a reunião com o o executivo que o Sr. Presidente ficou de agendar ainda antes da apresentação do programa de animação, há já uns bons meses atrás! -----

O que não percebe num plano tão detalhado, que explica cada atividade,

quanto custa cada coisa, cada contratação, cada rubrica...o que não é claro para si?!?! -----

E o futuro senhor presidente? A AquaCristalina terá que se tornar empresa? Ou vai continuar a ignorar todas as mais valias que o trabalho desta gente trouxe ao longo dos anos não só ao Luso, mas a todo o concelho que hoje comanda? Gente que acreditou em si... Muitos que o apoiaram publicamente, gente que tinha esperança numa mudança para melhor... -----

Acredito que a Dra. Filomena, que conheceu de perto o arranque de tudo isto, possa fazer confusão e pensar que a AquaCristalina é unicamente uma fachada para contornar todo o complexo processo de contratação pública... mas entretanto passaram quase 10 anos, e a AquaCristalina, acabou por se tornar nisto tudo, e muito mais, que acabei de dizer... e à custa de muito trabalho das pessoas, meus caros... -----

Sabe sr presidente, eu tenho só 36 anos, já não vivi o tempo do celebre "SOU DO LUSO" com que todo o município brinca, e isto foi o que de mais próximo disso eu vivi... e gostei muito de o viver... e gostava de viver mais, e que quem venha de fora o viva... -----

Por isso peço lhe sr Presidente... não deixe morrer isto... Voltando aos seus tempos de Fundação, na minha opinião, o seu maior erro foi nunca admitir quando errou... e quem faz, erra... é humano... e é com os erros evoluímos. E o sr Presidente neste caso, errou feio... -----

Dizer que o Programa Verão em Festa foi um sucesso, é uma opinião. Dizer que o Programa que a AquaCristalina apresentou ao executivo era muito melhor, é um facto... era claramente mais e melhor... e feito por uma associação de comerciantes e empresários de Luso, com pessoas e empresas de Luso, feita para as pessoas de Luso, e para quem visita o Luso... o sr presidente não precisava de inventar nada... Esta associação fê-lo por si! -----

Antes de me despedir, com os votos de um Santo e feliz natal a todos (e vamos ver se também no natal o sr presidente vai querer deitar ao lixo todo o trabalho que envolve a comunidade, as pessoas e torna aquela terra tão especial...),

deixe-me pedir-lhe que dê a esta intervenção a atenção e o respeito que ela merece, porque o Luso merece, porque as gentes do Luso merecem, e porque como referi há pouco, o PSD Mealhada, do qual faço parte, tem mostrado acreditar que é possível ser oposição sem ser simplesmente do contra, que é possível ser construtivo, dar garantias de estabilidade para cumprir a vontade de mudança que o povo mostrou querer... mas também levantará sempre a voz, quando achar que o caminho por si traçado não é o mais correto para o município. E com isso pretendemos que ajuste a trajetória, melhore e que possamos de facto estar confortáveis a cada momento com a estabilidade que lhe asseguramos. -----

Há uns meses, no final do debate radiofónico em que representei a lista do Juntos á junta de freguesia de Luso, que teve oportunidade de presenciar, eu despedi-me do Ricardo, o moderador do debate, com a expressão... "a mudança já começou..." e ela aconteceu sr presidente. Não a mudança que eu desejava, mas a mudança que a maioria dos eleitores escolheu... E por isso senhor presidente...o sr presidente tem de fazer mais e melhor, não apenas mais do mesmo...é isso que se espera de si. -----

Obrigado e bom dia!" -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que a Associação Aqua Cristalina sempre tinha tido o apoio da Câmara enquanto foi Presidente, tendo o Senhor Ângelo Gomes afirmado que continua a ter o apoio da Câmara, com exceção do valor. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a crítica feita na intervenção era também uma crítica ao Senhor Vereador Hugo Silva, o qual foi eleito pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", referindo que subscrevia inteiramente a intervenção no que dizia respeito à Aqua Cristalina. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que o Povo tinha demonstrado vontade de mudança quanto ao poder, mas também quanto à oposição. O Senhor Presidente disse ter uma reunião agendada com a direção da Aqua Cristalina, sendo nessa altura que seriam esclarecidas algumas dúvidas e mal-entendidos. O Senhor Presidente disse ter a informação que o Senhor Presidente

da Junta de Freguesia do Luso participou no processo de organização da animação de Verão da Vila do Luso. Referiu ainda o Senhor Presidente a alusão aos seus amigos do LusoClássicos e Associação de Carnaval da Bairrada, referindo que também tem alguns amigos na Aqua Cristalina, salientando que no caso do LusoClássicos, foi criado um projeto e a Câmara dá uma percentagem muito pequena para o investimento que é feito e no caso da Associação de Carnaval da Bairrada foi a própria que criou o projeto e organiza o carnaval, contribuindo também a Câmara com uma percentagem para o projeto ser desenvolvido. Disse que no caso da Aqua Cristalina, a mesma se estaria a substituir à Câmara e à Junta de Freguesia, o que suscitava algumas dúvidas e necessitava de ser esclarecido. O Senhor Ângelo Gomes disse conhecer muito bem o trabalho da associação, referindo que lhe tinha custado ouvir na reunião da Assembleia Municipal o tom com que o Senhor Presidente tinha abordado o assunto, levantando inclusive uma suspeição, tendo o Senhor Presidente pedido desculpas pela forma como falou. O Senhor Presidente disse que tudo ficaria esclarecido na reunião. A Senhora Vice-Presidente interveio e disse que nos mandatos anteriores dos quais fez parte sempre haviam trabalhado com a Aqua Cristalina, referindo que quando tomaram posse os serviços tiveram a preocupação de alertar para o facto de se estar a reiterar uma situação que poderia causar problemas. Disse ainda que toda a situação foi discutida em pelo menos três reuniões na Junta de Freguesia do Luso com o Senhor Presidente da Junta e elementos da respetiva junta, referindo que a ideia era trabalhar o programa de verão juntamente com a Aqua Cristalina, mas que devido a algumas situações não foi conseguido concretizar tal articulação. A Senhora Vice-Presidente disse que a Associação não tem razões para se sentir menosprezada, salientando que o diálogo existiu, mas que perante algumas dúvidas em relação aos procedimentos, optaram por outra situação, com conhecimento da Junta de Freguesia, referindo que para a próxima esperava que tudo decorresse de outra forma, porque todos reconhecem a importância e a valia da

AquaCristalina. O Senhor Presidente disse que, no que se refere ao projeto dos lavadouros do Luso, ser do conhecimento público que o Arquiteto Diogo Ribeiro concorreu nas listas do Movimento Mais e Melhor, mas também isso não quer dizer que tenha sido beneficiado por isso. A razão porque o projeto lhe foi entregue, teve a ver com a urgência na sua elaboração, para além de que o facto de o Arquiteto Diogo Ribeiro já ter feito um estudo e o preço acessível do serviço, foram relevantes para a escolha. O Senhor Presidente disse nunca ter estado dependente da política, referindo que no momento em que não concordou com as opções tomadas se afastou. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que existe sempre uma tendência para fazer comparações entre o que se faz em cada uma das freguesias, referindo que as freguesias são todas diferentes, pelo que têm projetos e apoios diferenciados. Disse ainda que em democracia era normal que um Município com uma posição qualificada num partido faça uma intervenção, referindo que enquanto membro do Executivo não deixava de ser suscetível de questionamento e objeto de censura por qualquer Município, inclusive por aqueles que fizeram parte das listas que o elegeram. Em relação à Aqua Cristalina, informou que tinha sido uma das associações que contactaram para que pudesse integrar o consórcio dos Bairros Comerciais Digitais, mas que por razões de ordem interna entenderam não ser oportuno. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Senhor Presidente tinha afirmado que nunca tinha vivido à custa da política, referindo, no entanto, que o Senhor Presidente tinha sido Vereador a tempo inteiro durante quatro anos, foi nomeado para a Fundação Mata do Bussaco, tendo ainda discutido consigo as primárias para saber quem seria o candidato à Câmara em 2013. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador tinha feito uma pressão enorme para que ficasse na Fundação, referindo que não estava a criticar quem vivia à custa da política e também não fazia "favores" para ficar "agarrado" à política. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse nunca ter feito ou pedido "favores" a ninguém, referindo que o Senhor Presidente não deveria ter feito duas contratações muito duvidosas por ajuste direto a amigos

pessoais, o que era muito grave, pelo que informou que já tinha feito queixa junto do DIAP. O Senhor Ângelo Gomes disse que apesar do Senhor Vereador Hugo Silva ter sido eleito, quem ganhou as eleições foi o Movimento Mais e Melhor, referindo que não era pelo Senhor Vereador Hugo Silva fazer parte do Executivo que o PSD Mealhada e o próprio deixariam de opinar. Disse ainda o Senhor Ângelo que o Senhor Vereador Rui Marqueiro tinha muito jeito para oposição, pelo que tinha muita pena que tivesse estado tantos anos como Presidente e tão poucos como oposição. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que cumpriria o mandato até ao fim. -----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

15)(continuação) O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que nunca tinha dito que a candidatura estava mal feita, mas sim que tinha uma vulnerabilidade. A Senhora Vice-Presidente disse que fizeram questão de fazer este workshop no Luso, porque veem aquele território como o ideal para acolher os *experts* nesta matéria. -----

16) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para esclarecer uma situação que tinha ocorrido na reunião da Assembleia Municipal, a qual gerou alguma celeuma. Disse que na última reunião de Câmara a Senhora Vereadora Sónia Oliveira tinha questionado sobre a autoria de uma obra numa determinada rua, a qual estava muito bem feita. Disse que na altura interveio e formulou o desejo de que todas as obras daí para a frente fossem bem feitas, somente isso, referindo que este desejo deveria ser partilhado por todos, independentemente de onde foi realizada a obra. O Senhor Presidente disse que alguém tinha insinuado que era "à porta" do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim afirmado que não era uma insinuação, mas sim uma realidade. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que a situação ocorrida na Assembleia Municipal tinha caído um pouco mal, porque o que era para ressaltar era que a obra estava bem feita, tendo criado muita confusão e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa

questionou se estavam “baralhados”. A Senhora Vereadora disse ter informado que era na Rua Joaquim Cruz, na Pampilhosa, perpendicular à Rua da Escola, referindo que como não estavam a perceber onde era, tinha frisado que seria junto à casa do Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada. A Senhora Vereadora salientou que o Senhor Presidente tinha dito que não tinham equipamento, pelo que sugeriu que o Senhor Presidente adquirisse equipamento através do próximo quadro comunitário ou falasse com concelhos vizinhos no sentido de ser feito um protocolo ou acordo para resolver o problema. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira reafirmou que tinha dito que a obra estava bem executada, e que não estavam “baralhados”, como foi afirmado na Assembleia Municipal. O Senhor Presidente disse que poderiam comprar o equipamento, mas que o problema era arranjar operadores, referindo, no entanto, que era uma possibilidade. -----

17) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para referir ter feito um pedido de esclarecimento sobre todos os pedidos de apoio feitos à Câmara, informando que lhe foi enviada uma lista de todos os apoios atribuídos, o que não era o solicitado. Disse ter conhecimento de alguns pedidos de apoio que não foram atribuídos, nomeadamente, aos Escuteiros de Casal Comba, à Junta de Freguesia de Barcouço para o evento Feira do Bolo de Cornos, ao Futebol Clube de Pampilhosa, para compra de medalhas para um torneio e à Banda Filarmónica do Luso, para aquisição de um instrumento musical. O Senhor Vereador disse que em relação à Banda Filarmónica do Luso, lhes foi transmitido que só poderiam apoiar em caso de calamidade, referindo, no entanto, que já foi apoiado um evento com aluguer de contentores WC. O Senhor Presidente disse que em relação à Banda Filarmónica do Luso não tinha existido qualquer pedido oficial, referindo que se tinham apresentado na Câmara e apenas mencionaram o assunto, pelo que foram informados que deveriam constituir associação e candidatar-se aos apoios culturais. O Senhor Vereador Luís Tovim ressaltou que as associações são apoiadas com base nas atividades do ano anterior, referindo que como a Banda era recente

e não tinha qualquer atividade no ano anterior, eventualmente, não receberia qualquer verba. O Senhor Presidente disse terem apoiado o Grupo Motard Roda Moinas porque as casas de banho existentes não estavam em condições de servir o evento "Concentração/Convívio Motard", referindo que esta associação não se candidatava a qualquer apoio cultural ou desportivo. O Senhor Vereador Luís Tovim ressaltou nada ter contra o Grupo Roda Moinas, o qual faz um trabalho meritório e que respeitava, referindo ter sido apenas um exemplo em relação aos outros pedidos de apoio que não foram atribuídos. O Senhor Presidente disse ter sido dada resposta aos Escuteiros de Casal Comba, Junta de Freguesia de Barcouço e Futebol Clube da Pampilhosa. O Senhor Vereador Gil Ferreira informou ter tido uma reunião com a Banda Filarmónica do Luso, tendo na altura manifestado todo o seu agrado pela criação de mais uma associação nesta área e disponibilidade do Município em apoiar a associação envolvendo-a em todas as atividades municipais com as quais fosse possível. Disse ainda o Senhor Vereador que recentemente, em conversa com o Vice-Presidente da associação, lhe foram transmitidas as dificuldades que atravessavam nesta fase inicial, referindo que efetivamente, e de acordo com o regulamento de apoio às associações, não podem ser contemplados porque as candidaturas têm como base as atividades desenvolvidas no ano transato e a associação ainda não estava constituída, o que era um problema que tentariam ultrapassar. O Senhor Vereador Gil Ferreira transmitiu que não foi solicitada qualquer verba para aquisição de instrumentos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que todos os escuteiros, independentemente da idade, serão apoiados através das normas de apoio às associações juvenis, referindo que em relação ao pedido do autocarro o Senhor Presidente já tinha esclarecido. O Senhor Presidente disse que em relação ao pedido do Futebol Clube da Pampilhosa foram facultados sacos e adquiridas duas balizas de futebol de sete conforme solicitado pelo clube. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que o pedido das balizas já existia há muito tempo, não tendo sido feito para o torneio. -----

18) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar qual era o nome da empresa a quem foi tinda sido adjudicado o trabalho de restauro da fachada da Biblioteca Municipal, tendo o Senhor Presidente informado que naquele momento não estava na posse dessa informação. -----

19) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se já tinha sido marcada a reunião com a entidade responsável pelos estudos da eficiência energética, tendo o Senhor Presidente informado que têm vindo a reunir com várias entidades e que com o consultor iria ser agendada reunião após análise de vários processos. -----

20) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir a um assunto abordado na última reunião, um requerimento apresentado por uma funcionária sobre as avaliações do SIADAP, questionando se já existia alguma conclusão, tendo o Senhor Presidente informado que estava a ser analisado pelos serviços. -----

21) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se já tinha sido feito contrato com a empresa que vai fazer a fiscalização do novo edifício municipal, tendo o Senhor Presidente informado que o procedimento estava na fase de apresentação da documentação exigida por lei, e que o contrato seria assinado com a maior brevidade possível. -----

22) Interveio a Senhor Vereadora Sónia Oliveira para referir uma situação ocorrida na página de *Facebook* do Município no dia 27 de setembro, nomeadamente a promoção de uma peça de teatro alusiva a um monólogo que se iria realizar no Cine Teatro Messias. Disse que antes da publicitação do monólogo, deveria estar, no seu entender, uma foto de capa alusiva à Batalha do Bussaco. -----

23) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para mencionar o programa "Verão em Festa", referindo que na sua opinião a programação tinha sido feita um pouco em "cima do joelho". Disse ainda que não vieram mais turistas porque a programação foi feita muito em cima do acontecimento, pelo que sugeriu que a programação seja concluída e

divulgada com uma maior antecedência. A Senhora Vereadora frisou ainda a má planificação, nomeadamente o cancelamento de alguns espetáculos por estarem programados para o mesmo horário. A Senhora Vice-Presidente disse que o cancelamento muitas vezes se deve à confirmação das coletividades. – 24) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 190, datado de 7 do mês de outubro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 7.231.477,60€; -----

- Operações não Orçamentais: 569.678,08€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19/2022, da reunião ordinária pública de 19/09/2022, após se ter procedido à respetiva leitura. -----

2. CIM RC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - RECOMENDAÇÃO - QUEIMAS E QUEIMADAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD Nº 11114): -----

A Câmara Municipal analisou a recomendação da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/10/2022, mediante o qual foi proibida a realização de queima de amontoados e queimadas até 31 de outubro de 2022. -----

3. LILIANA RAQUEL SIMÕES TORRALVO “CIRCO CLAUDIO” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD Nº 13695): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de Liliana Raquel Simões Torralvo, em representação do Circo Cláudio, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b) do artigo 22.º, do regulamento e tabela de taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19/09/2022, que aprovou a isenção total das taxas devidas pela instalação e

funcionamento do Circo Cláudio, no valor de 3.071,25€ (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 77 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (MGD Nº 10973): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 77/2022, de 29/09/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 77/2022-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. -----

A ação social é, pois, atribuição dos Municípios, apoiando atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

O Município reconhece o importante contributo das Entidades de Apoio Social no estabelecimento e no desenvolvimento de respostas sociais que visam a melhoria das condições e da qualidade de vida da população, mas, também, na dinamização da economia local, constituindo-se como agentes de economia social, nos territórios onde estão sediadas. ----

Assim, num contexto de maior racionalização e planeamento de recursos e da procura de um trabalho social estruturado, de forma a fazer mais e melhor, o Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos surge como instrumento de gestão no que concerne à relação da entidade pública com as entidades privadas sem fins lucrativos, adotando, assim, procedimentos reconhecidos e validados na concretização de um Plano de Desenvolvimento Social de acordo com as necessidades reais, visando a articulação entre todos interlocutores sociais, reforçando o planeamento e o diálogo entre os parceiros da Rede Social, melhorando, assim, a qualidade e a oferta de respostas junto da comunidade. -----

O projeto de Regulamento proposto pretende não apenas apoiar as Entidades na melhoria das

suas respostas sociais, mas dotar, também, o Município de um instrumento normativo que reúna os termos e condições que as instituições devem observar para acederem a estes mecanismos de apoio à sua atuação. Desta forma o regulamento proposto visa estabelecer regras e critérios referentes à concessão de apoios financeiros, apoios técnicos e outros, por parte da Câmara Municipal, às entidades sem fins lucrativos que desenvolvam de forma regular a prática de atividades ou projetos de cariz social no Município da Mealhada, com o objetivo de qualificar e incrementar as respostas por elas prestadas, assim como, diversificar, rentabilizar e aumentar a cobertura dos equipamentos sociais do município. -----

Os apoios que se pretende conceder podem revestir a natureza de apoio técnico, apoio financeiro e outros, dentro das possibilidades e capacidades da Câmara Municipal. -----

A participação financeira às Entidades da Área Social fica condicionada à dotação orçamental em cada ano económico. -----

Assim, remete-se o projeto de regulamento para aprovação da Câmara Municipal e sujeição a consulta pública nos termos previstos no nº 1, do artigo 101º do CPA, para posterior submissão à Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente informou que o projeto foi desenvolvido com o objetivo de regulamentar, estabelecer regras e critérios para apoio às associações sem fins lucrativos ligadas à área social, referindo que as associações devem saber qual o valor dos apoios municipais para poderem elaborar os seus orçamentos para os próximos anos. O Senhor Presidente disse que as IPSS devem e vão ser apoiadas pela Câmara Municipal assim como são pela Administração Central, uma vez que dão uma resposta à comunidade, que não é da competência da Câmara Municipal. Esclareceu ainda estar prevista a atribuição de vários tipos de apoio, desde apoio técnico, apoio financeiro e ao investimento, entre outros. Informou que no apoio financeiro ao investimento o Município está disponível para apoiar até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), do valor não participado por apoios nacionais ou internacionais, referindo que para as obras em que as associações locais necessitem e não tenham o apoio

de programas e que seja um instrumento de planeamento do conselho local de ação social, a Câmara Municipal também estará disponível para contribuir em 50% do custo das obras, com o limite máximo de 80.000,00€ (oitenta mil euros). O Senhor Presidente disse ainda que para apoio à conservação e manutenção do edificado, a Câmara apoia em 50%, até ao valor máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio à aquisição de equipamento variado a Câmara apoiará 50% até ao limite de 5.000,00€ (cinco mil euros), e também para aquisição de viaturas, com 50% do valor do veículo dentro do escalão de alguns veículos possíveis de serem adquiridos pelas instituições. Informou ainda o Senhor Presidente que para as instituições sociais sem acordo de cooperação com a Segurança Social está previsto um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros) anuais. O Senhor Presidente disse que quando necessário e de uma forma pontual e devidamente programada, continuarão a ceder espaços para que as associações possam desenvolver as suas atividades de angariação de fundos. Disse que a discussão deste regulamento era essencial para que o mesmo ficasse o melhor possível e o pudessem aprovar conscientemente. O Senhor Vereador Luís Tovim referiu-se à alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, mencionando que o regulamento deve ser flexível de modo a acautelar alguma necessidade que de futuro venha a existir, tal como a construção de um edifício com um valor superior. Quanto ao n.º 2 do artigo 5.º, o Senhor Vereador sugeriu a inclusão de apoio extraordinário para apoio em caso de catástrofes, tendo a Senhora Vice-Presidente informado que os apoios extraordinários não careciam de regulamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro informou que um dos Executivos que o antecedeu financiou o Centro Social de Casal Comba em cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e quando tomou posse financiou mais 200.000,00€ (duzentos mil euros), e fizeram os arruamentos e infraestruturas necessários, referindo que eventualmente nunca se tenha feito um regulamento por causa dos casos excecionais, onde não se aplicaria o regulamento. Disse que no caso do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Mealhada foi financiada a totalidade da

componente nacional, no caso do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa também terá sido comparticipada a totalidade da componente nacional e que o Lar de Barcouço também foi apoiado em 200.000,00€ (duzentos mil euros). O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu-se a uma exposição apresentada pelas IPSS do Município, na qual apelavam a que houvesse uma tentativa de aproximação com o aquilo que são as suas expectativas, porque de facto estas instituições são fundamentais, pelo que sugeriu que tentassem aproximar a proposta de regulamento àquilo que as IPSS demonstraram serem as suas necessidades. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse valorizar o trabalho que o Executivo está a fazer no sentido de abordar este assunto, porque teria sido mais fácil não o fazer, referindo que deve existir um quadro de previsibilidade e que regule a forma como funciona. Disse ainda valorizar os contributos dados pelos Senhores Vereadores, referindo que devido aos tempos atuais era difícil criar um quadro que funcione de forma rígida, ressaltando a necessidade de envolver as IPSS durante o processo, uma vez que têm um papel muito importante e são um pilar fundamental na comunidade. O Senhor Presidente disse que as IPSS foram ouvidas, referindo ter sido um trabalho feito pelos serviços e acompanhado de perto por si próprio. Disse ainda que para os pedidos de apoio extraordinários, quando devidamente justificados, existirá forma de a Câmara apoiar essas situações. O Senhor Vereador Rui Marqueiro ressaltou que uma decisão contra o regulamento pode transformar-se num caso de responsabilidade para quem tomar as decisões, referindo não ser tão grave a não existência de regulamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro sugeriu, para evitar que o regulamento seja cerceador de uma eventual situação extraordinária que queiram apoiar, submeter o pedido a decisão favorável por maioria qualificada na Assembleia Municipal, sendo uma forma mais rápida do que fazer ou alterar um regulamento. O Senhor Presidente disse que os regulamentos são fundamentais para responsabilizar os intervenientes, tanto a Câmara, como os políticos e também as IPSS, mencionando que os apoios

extraordinários podem estar ou não previstos no regulamento. O Senhor Vereador Hugo Silva disse ser favorável à introdução no regulamento da questão da excecionalidade, referindo que concorda com o conjunto de princípios da proposta e entendia o que justificava a existência do regulamento, por um lado a criação de regras para que as instituições consigam ter previsibilidade nos seus investimentos e ao mesmo tempo acabar com a discricionariedade com que muitas das instituições foram apoiadas em períodos anteriores. O Senhor Vereador Hugo Silva referiu-se à questão da sede social, mencionando que a APPACDM – Centro de Santo Amaro, não tem sede no Concelho, mas dá resposta social no Concelho, tendo o Senhor Presidente informado que a situação estava a ser resolvida e que possivelmente iria existir também uma sede na Mealhada. A Senhora Vice-Presidente mencionou que o Município da Mealhada era considerado desde há muito tempo como um Município com uma grande preocupação na área da responsabilidade e ação social, apresentando indicadores de desenvolvimento superiores à média nacional, referindo que os valores apresentados foram estudados de acordo com as possibilidades do Município, uma vez que existem outros domínios de responsabilidade e de competências aos quais se tem de fazer face. Disse ainda que o regulamento obriga a que exista planeamento, diálogo e concertação por parte de todas as entidades, para que todos estejam alinhados, preocupados e precavidos para fazer face às necessidades e ambições. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar este ponto para a próxima reunião, após introdução das alterações. -----

5. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD Nº 11104): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 30 de setembro de 2022, no valor total de 1.144.384,19€ (um milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos).

6. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) – ALTERAÇÕES – INFORMAÇÃO Nº 11147 (MGD Nº 11147): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11147/2022, de 04/10/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 11147/2022-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) – ALTERAÇÕES -----

A atividade física e o desporto são pilares absolutamente fundamentais para o crescimento e desenvolvimento dos nossos jovens, para a criação de hábitos de vida saudáveis e simultaneamente ajudam a desenvolver a personalidade assente em princípios e valores. A este preceito as Associações Desportivas do Município da Mealhada têm feito um trabalho notável que merece o reconhecimento público. -----

O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD) visa precisamente apoiar as Associações Desportivas locais que participem em quadros competitivos federados organizados por federação nacional, associação distrital ou equivalente. Os regulamentos das competições nacionais e distritais têm tido alterações em função da especificidade de cada modalidade. -----

Com o objetivo de adaptar o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD) às realidades competitivas atuais e reforçar o apoio, propõem-se as seguintes alterações: -----

a) – Equipas A e B - formação -----

Redação anterior -----

Nota 3: Nas equipas de Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis são subsidiadas no máximo 2 equipas por escalão. Se existirem 2 equipas/escalão são subsidiados os 2 treinadores. -----

Nova redação -----

Nota 3: Nas equipas de formação (modalidades coletivas) até aos 12 anos/13 anos (em função da modalidade), são subsidiadas no máximo 2 equipas por escalão, se competirem em campeonatos/séries diferentes. Se existirem 2 equipas/escalão são subsidiados os 2 treinadores. -----

b) – Modalidades Individuais -----

Redação anterior -----

Nota: Apenas são subsidiados 12 (doze) atletas por escalão. -----

Nota: Para o escalão ser considerado tem de ter pelo menos 3 atletas inscritos. -----

Nova redação -----

Nota: não há limite de atletas subsidiados por escalão -----

c) - As equipas B do escalão sénior (modalidades coletivas) não serão contempladas no PAAD. Só serão subsidiadas as equipas de sub 23 anos ou equiparadas (em função da modalidade), se competirem em campeonatos/séries diferentes. -----

d) - Condições gerais -----

Redação anterior -----

Ponto 3 - As Associações Desportivas têm obrigatoriamente de ter três jogadores inscritos na equipa Sénior, quando se verificar, que tenham feito formação numa das equipas do Concelho da Mealhada. Quando este pressuposto não for cumprido as Associações têm uma penalização de 500 pontos. -----

Nova redação -----

Ponto 3 - As Associações Desportivas, com modalidades coletivas, têm obrigatoriamente de ter três jogadores inscritos na equipa Sénior, quando se verificar, que tenham feito formação numa das equipas do Concelho da Mealhada. Quando este pressuposto não for cumprido as Associações têm uma penalização de 500 pontos. -----

e) Aumentar o valor global a atribuir no âmbito do PAAD para 130 000€ (cento e trinta mil euros). -----

À consideração superior, -----

O Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luis Simões -----

O Senhor Presidente disse terem a intenção de rever todas as normas para o próximo ano desportivo, dado entenderem que existe margem para serem melhoradas e reajustadas, o que deve ser feito com tempo e após auscultação de todas as associações. O Senhor Vereador Luís Tovim disse nada ter a opor às alterações introduzidas, sugerindo a inclusão das seguintes propostas: no Ponto 3 acrescentar uma alínea onde conste que as associações que tiverem mais de 50% de jovens formados no Concelho da Mealhada poderão ser premiadas; no Ponto 4 incluir os clubes certificados, após discussão e análise; no Ponto 5 acrescentar apoio individual para atletas do Concelho da Mealhada que pratiquem desportos sem oferta municipal e que por isso tenham que se deslocar para outros Concelhos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o desporto era opcional e a educação era obrigatória, referindo que,

eventualmente, no Concelho poderá não existir procura suficiente para as modalidades. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que também não fazia muito sentido a limitação de duas pessoas para o *staff* de apoio na área da saúde, nomeadamente fisioterapeutas, enfermeiros, entre outros, o que era manifestamente pouco, referindo ter outras sugestões, as quais faria chegar ao Senhor Presidente. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que os contributos dados pelo Senhor Vereador Luís Tovim eram muito interessantes para um eventual grupo de trabalho, referindo ser um assunto bastante demorado e complexo. O Senhor Vereador Luis Tovim disse estar disponível para dar o seu contributo no processo de alteração e revisão das normas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. BOLSAS DE MÉRITO – ENSINO SECUNDÁRIO 2022/2023 – INFORMAÇÃO Nº 11143 (MGD Nº 11143): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11143/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de cinco Bolsas de Mérito a alunos do ensino secundário, de acordo com o regulamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SECUNDÁRIO/ENSINO SUPERIOR 2022/2023 – INFORMAÇÃO Nº 11144 (MGD Nº 11144): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quando foi discutida a possibilidade de haver apoio ao ensino superior, alertou para o facto de os alunos assinarem um documento nas suas instituições de ensino superior em que não concorreriam a quaisquer outros apoios, referindo que se for confirmada esta situação os alunos estarão a prevaricar, o que deve ser salvaguardado de modo a não existirem ilegalidades. O Senhor Vereador disse nada ter a opor à Informação, referindo, no entanto, que devia ser verificado se a norma existia,

tendo o Senhor Vereador Gil Ferreira afirmado que iria ser verificado. A Senhora Vice-Presidente disse fazer todo o sentido, porque se forem instituições públicas ou mesmo privadas, as bolsas atribuídas proveem de fundo públicos, não podendo existir duplo financiamento. Informou ainda a Senhora Vice-Presidente que os serviços alertaram os alunos para esta situação, uma vez que são eles que assinam a declaração e podem cometer uma eventual ilegalidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro sugeriu que seja assinada uma declaração na Câmara Municipal em como não usufruem de outros apoios, o que seria uma salvaguarda para o Município. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11144/2022, e deliberou, por unanimidade, introduzir as salvaguardas sugeridas e aprovar a atribuição de dez Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Secundário e dez Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior, de acordo com o regulamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DESENVOLVER FUNÇÕES NAS ESCOLAS- REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10940 MGD Nº 10940): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10940, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional para desenvolver funções nas escolas- Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Marlene Lima Azevedo, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA DESENVOLVER FUNÇÕES NAS ESCOLAS- REF.ª B” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº10942 (MGD Nº 10942): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10942, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assistente operacional para desenvolver funções nas escolas- Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Nuno José Batista Vieira, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10583 (MGD Nº10583): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o que motivou esta contratação e as referidas nos pontos seguintes foi a falta de entrega dos documentos de habilitação por parte da empresa, tendo o Senhor Presidente informado que a empresa não conseguiu dar resposta ao pretendido, pelo que a Câmara teve que se substituir à empresa. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10583, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Bárbara Babo Duarte, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) XADREZ NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10623 (MGD Nº 10623): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10623, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Xadrez no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Patricia Alexandra de Freitas Nogueira Duque, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) EXPRESSÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10638 (MGD Nº 10638): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10638, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Expressão Musical no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Pedro Afonso Duarte Pires, pelo preço base mensal de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023.. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10736 (MGD Nº 10736): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10736, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços,

na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Robótica e Programação no Município da Mealhada - Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a David Baptista da Ferreira, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023.. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10590 (MGD Nº 10590): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10590, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Sónia Cristina Taveira Bastos, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023.. -- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

XADREZ NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10625 (MGD Nº 10625): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10625, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Xadrez no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Simão Pedro Branco Marques dos Santos de Oliveira, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) EXPRESSÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10643 (MGD Nº 10643): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10643, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Expressão Musical no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de

proposta a Leonid Karachun, pelo preço base mensal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. ---
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

18.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª B ” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10741 (MGD Nº 10741): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10741, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Robótica e Programação no Município da Mealhada - Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Adriana Marques Gomes, pelo preço base mensal de 300,00€ (trezentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. ---
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) EXPRESSÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª C ” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10670 (MGD Nº 10670): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10670, e deliberou, por

unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Expressão Musical no Município da Mealhada - Ref.ª C” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Eduardo António Figueiredo Almeida, pelo preço base mensal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª D” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10607 (MGD Nº 10607): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10607, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª D” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Lucília Maria Santos Carvalheira, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

21.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) EXPRESSÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª D” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO 10684 (MGD Nº 10684): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10684, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Expressão Musical no Município da Mealhada - Ref.ª D” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Fernando Filipe Borges de Almeida, pelo preço base mensal de 480,00€ (quatrocentos e oitenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

22.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª E” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO Nº 10615 (MGD Nº 10615): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10615, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços,

na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª E" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Rui Francisco Dias Monteiro Nunes Aleixo, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

23.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) LÚDICO-EXPRESSIVAS NO MUNICÍPIO DA MEALHADA - REF.ª G" – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. INFORMAÇÃO 10898 (MGD Nº 10898): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10898, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Lúdico-Expressivas no Município da Mealhada - Ref.ª G" – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a João Pedro Girão Santos Almeida, pelo preço base mensal de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará até 30 de junho de 2023. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

24.NOVA LINHA ALTA VELOCIDADE PORTO - SOURE - APRESENTAÇÃO

TRAÇADOS ESTUDO PRÉVIO - RECOLHA DE OPINIÕES JUNTAS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO Nº 10586 (MGD Nº 10586): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10586/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar o traçado 4, dado que é o mais benéfico para o território da Mealhada, uma vez que originará menos problemas de expansão territorial, terá menos impacto nas habitações existentes, nas linhas de água de subsolo/aquíferos, de ruído nas zonas urbanas e será menos dispendioso em termos de indemnizações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

25.REABILITAÇÃO DA ANTIGA GARAGEM DO PALACE HOTEL DO BUÇACO – INFORMAÇÃO Nº 57 (MGD Nº 10820): -----

O Senhor Presidente informou que a empresa não consegue dar resposta técnica à execução da obra, dado que têm falta de técnicos e operários, e não tem conseguido demonstrar capacidade para a mobilização dos meios necessários para a concretização da empreitada. Disse ainda o Senhor Presidente que poderão perder os fundos comunitários previstos para esta empreitada devido ao atraso, referindo que se for aberto novo concurso, terá de ser revisto o valor da obra, não sendo também fácil encontrar um empreiteiro que a execute, porque tem várias especificidades. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a resolução do contrato já deveria ter ocorrido, porque qualquer concurso público demora algum tempo, o que será um problema.

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 057/2022, de 30/09/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de resolução do contrato da empreitada. -----

26.ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA “RUA DO FREIXIAL”, PARA O LUGAR DE CAVALEIROS, DA FREGUESIA DE BARCOUÇO – INFORMAÇÃO Nº 10805 (MGD Nº 10805): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10805/2022, de 26/09/2022,

subscrita pela Chefe da Unidade de SIG, Sandra Lopes, e deliberou, por unanimidade, aprovar a designação toponímica "Rua do Freixial" para um arruamento no lugar de Cavaleiros, dado que a Junta de Freguesia de Barcouço se pronunciou favoravelmente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

27. INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN A NÍVEL MUNICIPAL - INFORMAÇÃO Nº 10871 (MGD Nº 10871): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro salientou ser a falência completa do planeamento territorial, referindo que era um processo moroso e complexo, tendo o Senhor Presidente acompanhado as palavras do Senhor Vereador. ----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10871/2022, de 27/09/2022, da Técnica Superior, Florbela Delgado, e deliberou, por unanimidade, aprovar: ----

1) Determinar a "Elaboração da Delimitação da REN a Nível Municipal", nos termos do n.º 1, do artigo 10º e do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, na sua redação atual); ----

2) Estabelecer uma parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por forma a definir, designadamente, os termos de referência para a "Elaboração da Delimitação da REN a Nível Municipal", os prazos e as formas de colaboração técnica a prestar pela entidade, nos termos do n.º 2, do artigo 10º e do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional; -----

3) Determinar a abertura do procedimento de aquisição de serviços externos para a "Elaboração da Delimitação da REN a Nível Municipal", nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

28. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ELIANA FILIPA MARQUES DOS SANTOS - Proc.º N.º 22/2020/631 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 78/2022, de 30/09/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder um prazo de um ano para que a requerente solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pela mesma e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----
Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----
E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 16 minutos. -----
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
